



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 063/2017

Data: 10 de fevereiro de 2017

Designa o servidor Eduardo Alves como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

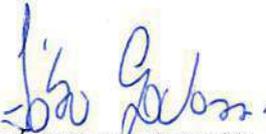
✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Alves, nomeado pela Portaria nº 014, de 16 de janeiro de 2017, no cargo de Coordenador de Comunicação Social, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2017, do Processo Administrativo nº 004/2017, que tem como objeto: desenvolvimento/manutenção do sistema web que é composto pelos serviços de manutenção e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2017


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

10 | 02 | 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1056

Divulgação quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017

– Página 28

Publicação sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

21	01872-4	JEANDERSON SCALZER	25	CLASSIFICADO
22	01875-9	JOAO BOSCO CRUZ DOS SANTOS	24	CLASSIFICADO
23	01864-3	GEVANILDA APARECIDA DE MOURA CANHETE BOSCHETTI	24	CLASSIFICADO
24	01859-7	ELIANA SILVA MANIEZO	24	CLASSIFICADO
25	01909-7	MARINES RODRIGUES DA SILVA	23	CLASSIFICADO
26	01882-1	LEONICE OLIVEIRA SILVA	23	CLASSIFICADO
27	01920-8	REGIANE PEREIRA DA SILVA	22	CLASSIFICADO
28	01929-1	SIRLEI JEZUR	22	CLASSIFICADO
29	01914-3	MERYNALVA COSTA SOUSA	21	CLASSIFICADO
30	01841-4	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	21	CLASSIFICADO
31	01923-2	ROSANI SAUER	21	CLASSIFICADO
32	01838-4	ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES	21	CLASSIFICADO
33	01839-2	ADRIANA IRIDE SANTI	21	CLASSIFICADO
34	01913-5	MAYARA MACHADO DA SILVA	20	CLASSIFICADO
35	01935-6	ZELIA APARECIDA RODRIGUES	20	CLASSIFICADO
36	01851-1	CARLA CONCEIÇÃO LOPES DA PAIVA	20	CLASSIFICADO

Câmara Municipal de Sorriso, em 15 de fevereiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2017

Data: 07 de fevereiro de 2017.

Nomeia membros para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios deste Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

a) TITULARES:

Presidente: Vandrê Luiz Lazzarotto
Secretário: Edson Luiz Nicolak
Membro: Márcio Marques Timóteo

b) SUPLENTE: Emanuele Costa e Kelen Patricia Zampiere.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 063/2017

Data: 10 de fevereiro de 2017

Designa o servidor Eduardo Alves como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Alves, nomeado pela Portaria nº 014, de 16 de janeiro de 2017, no cargo de Coordenador de Comunicação Social, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2017, do Processo Administrativo nº 004/2017, que tem como objeto: desenvolvimento/manutenção do sistema web que é composto pelos serviços de manutenção e suporte técnico do site da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2017 Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 064/2017

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2017

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, À SERVIDORA EFETIVA VERALUCIA BIAZIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação da Servidora;
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, à servidora efetiva VERALUCIA BIAZIN, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/03/2010 a 13/03/2015, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 065/2017

DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 21 a 29 da Lei Complementar nº 094/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Antonio Jocemar Pedrosa da Silva	Gestor Legislativo	CE-09	51	C-XI	C-XII
Leocir José Faccio	Gestor Legislativo	CE-09	57	C-XII	C-XIII

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 013/2017